

PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS



CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000580
ÓRGÃO.....:	000011 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE.....:	000062 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNÇÃO.....:	000013 - Cultura
SUB-FUNÇÃO.....:	000392 - Difusão Cultural
PROGRAMA.....:	001023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	4.028 - MANUTENÇÃO E PROM. DA CULTURA E FOLCLORE
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 17 de janeiro de 2025.

Departamento Contábil

**CERTIDÃO**

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000583
ÓRGÃO.....:	000011 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE.....:	000062 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNÇÃO.....:	000013 - Cultura
SUB-FUNÇÃO.....:	000392 - Difusão Cultural
PROGRAMA.....:	001023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	4.028 - MANUTENÇÃO E PROM. DA CULTURA E FOLCLORE
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 17 de janeiro de 2025.

Departamento Contábil